



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Processo Licitatório nº: 02/2025  
Dispensa de Licitação nº 02/2025*

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a conclusão da Agente de Contratação;

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Prestação de serviços de publicidade institucional, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade.

**CONTRATADA:** MAYQUEL CRISTIAN MENEZES CNPJ 46.971.857/0001-50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/02/2025 A 31/12/2025, prorrogável

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.700,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó, 11 de fevereiro de 2025

---

**Extrato Contrato** nº02/2025. Processo Licitatório nº02/2025, Dispensa nº02/2025, Contrato nº 02/2025. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: Prestação de serviços de publicidade intelectual, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade, compreendendo o seguintes princípios e objetivos: De que a publicidade institucional terá caráter informativo, educacional e de orientação social, visando o de informar e de facilitar o acesso do cidadão às informações, da necessidade de facilitar o debates e definição de políticas públicas; de realização ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à materiais publicitários em geral, dentro dos princípios basilares do item 3.1 do termo de referência (artes das reuniões, datas especiais, layouts, comunicados e demais matérias e criações de caráter informativo); Realização/criação de perfis oficiais em redes sociais, conteúdos audiovisuais, (Criação de matérias das ações da Câmara Municipal), inclusive lançando mão de recursos de Câmaras profissionais e drones, com locução e edição de áudio e vídeo, fotografias institucionais (fotos das sessões do Plenário da Câmara e eventos solenes e de comissões, Consultoria e auxílio na gestão do portal site da Câmara, inclusive diário on line oficial e redes sociais. Vigência: 01/02/2025 até 31/12/2025; podendo ser prorrogado. Data do Contrato: 01/02/2025, valor Mensal: R\$ 1.700,00 – valor total -2025 R\$ 18.700,00; Contratado: MAYQUEL CRISTIAN MENEZES CNPJ 46.971.857/0001-50, Matipó, 11 de fevereiro de 2025.